



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 186/2020 - PADUA CONSTRUTORA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2020 - CTE
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2020 - CTE
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-CTE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2020 - CONTRATADA: DIOCESE DE CAETITÉ
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020 - CONTRATADO: LUCIANO DE OLIVEIRA NUNES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2020 - CONTRATADA: BF ENGENHARIA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 138/2020 - SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 139/2020 - ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 140-A/2020 - GUMES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PAPEIS LTD
- EXTRATO DE CONTRATO - 140/2020 - VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
- EXTRATO DE CONTRATO - 142/2020 - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
- EXTRATO DE CONTRATO - 143/2020 - COLOSSO CONSTRUTORA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 153/2020 - DAVID MANOEL FERREIRA DAS NEVES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2020 - CONTRATADA: DEDETIZADORA UNIÃO LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2020 - CONTRATADA: ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUCOES E EVENTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020 - CONTRATADA: CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE



PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS EIRELI

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: AGNESIO PEREIRA DE SOUZA
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: HARLEY ALVES MALHEIROS
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: ODINEZ RIBEIRO DA SILVA
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: ROMARIO ALVES MALHEIROS
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: VALMIR CIDREIRA DE SOUZA
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: WESLEY LEÃO OLIVEIRA

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO N° 277/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR IGOR FREIRE MIRANDA
- TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO N° 367/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR IGOR FREIRE MIRANDA
- TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO N° 555/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR CARLOS MOISÉS DA SILVA

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2020





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2020**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a prestação de serviços de dedetização em diversos prédios escolares, Unidades de Saúde da Família, Mercado Municipal e Centro Administrativo, deste Município, na qual fora vencedora a empresa: RODRIGUES & BARBOSA LTDA inscrita no CNPJ: 00.571.934/0001-83, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Caetité – BA, 13 de fevereiro de 2020.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2020

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2020, fica homologada a adjudicação feita à empresa: RODRIGUES & BARBOSA LTDA inscrita no CNPJ: 00.571.934/0001-83, com o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para prestação de serviços de dedetização em diversos prédios escolares, Unidades de Saúde da Família, Mercado Municipal e Centro Administrativo, deste Município.

Fica autorizado, portanto, a dedetização que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 17 de fevereiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2020

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a aquisição e instalação de ar condicionado, fornecimento de equipamento, material de consumo e ferramentas para manutenção de ar condicionado das diversas secretarias deste Município, na qual foram vencedoras as empresas: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 15.065.248/0001-08, vencedora nos lotes 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 183.851,90 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Caetité – BA, 03 de fevereiro de 2020.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2020

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n.º 006/2020, fica homologada a adjudicação feita às empresas REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 15.065.248/0001-08, vencedora nos lotes 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 183.851,90 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), para a aquisição e instalação de ar condicionado, fornecimento de equipamento, material de consumo e ferramentas para manutenção de ar condicionado das diversas secretarias deste Município.

Fica autorizado, portanto, o objeto que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 03 de fevereiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal





ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 186/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 787, página 47, de 28 de Fevereiro 2020.

Onde lê-se:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de obra e engenharia na cobertura em estrutura metálica do colégio de 12 (doze) salas. Convênio com FNDE 7487/2013 ID - 29779, Processo nº 23400011067201213, no Distrito de Maniaçu deste município.

Leia-se:

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de obra e engenharia na cobertura em estrutura metálica do colégio de 12 (doze) salas no Terreno Vilamar no Distrito de Maniaçu deste município.

CAETITÉ – BA, 05 de Março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor MARCOS ANTONIO NUNES, inscrito no CPF nº 890.406.865-72, residente e domiciliado no Po Várzea Funda, 25, Várzea Funda, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 145, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 54.260,48 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 03 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020-CTE e determino a contratação do senhor MARCOS ANTONIO NUNES, inscrito no CPF nº 890.406.865-72, residente e domiciliado no Po Várzea Funda, 25, Várzea Funda, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 145, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 54.260,48 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 03 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 003/2020-CTE, Inexigibilidade 003/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 145, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor MARCOS ANTONIO NUNES, inscrito no CPF n.º 890.406.865-72, residente no Po Várzea Funda, 25, Várzea Funda, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 54.260,48 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 03 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2020-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JUSCELIO BATISTA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 050.514.235-07, residente e domiciliado na Fazenda Pau D'Arco, Distrito de Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 50, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 04 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2020-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 004/2020-CTE e determino a contratação do senhor JUSCELIO BATISTA DE SOUSA, inscrito no CPF n° 050.514.235-07, residente e domiciliado na Fazenda Pau D'Arco, Distrito de Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 50, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 04 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 004/2020-CTE, Inexigibilidade 004/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 50, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor JUSCELIO BATISTA DE SOUSA, inscrito no CPF n.º 050.514.235-07, residente na Fazenda Pau D'Arco, Distrito de Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 04 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2020-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor NELI RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 577.053.991-72, residente e domiciliado no Po. Riacho do Pinto, 170, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 60, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 04 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2020-CTE e determino a contratação do senhor NELI RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 577.053.991-72, residente e domiciliado no Po Riacho do Pinto, 170, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 60, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 04 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 005/2020-CTE, Inexigibilidade 005/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 60, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor NELI RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 577.053.991-72, residente no Po Riacho do Pinto, 170, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 04 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 176/2020****DISPENSA Nº 008/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: DIOCESE DE CAETITÉ, CNPJ nº 13.778.733/0001-01.

OBJETO: locação de imóvel para instalação e funcionamento do SAAD (Serviço de Atenção Domiciliar), NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e outros serviços ambulatoriais, deste município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 20 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité
Locatário

DIOCESE DE CAETITÉ
CNPJ nº 13.778.733/0001-01
Locador



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 180/2020****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 016/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: LUCIANO DE OLIVEIRA NUNES, CPF de nº 948.977.605-00.

OBJETO: contratação de orquestra BANDEIRA BRANCA para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba, no dia 25 de Janeiro de 2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/03/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 23 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

LUCIANO DE OLIVEIRA NUNES

CPF de nº 948.977.605-00

Contratada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 188/2020****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: BF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.189.074/0001-83.

OBJETO: serviços de engenharia na elaboração de projeto de sistemas de climatização, exaustão e renovação de ar, para UNACON deste município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 27 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

BF ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 18.189.074/0001-83

Contratada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 138/2020****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 099/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 17.853.664/0001-08.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 02 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 17.853.664/0001-08
Contratada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 139/2020****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 13.678.537/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 02 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ORPAM - ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS - LTDA
CNPJ Nº 13.678.537/0001-57
Contratada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 140-A/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: GUMES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PAPEIS LTDA, CNPJ: 02.495.585/0001-93.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em impressoras dos diversos setores desta Prefeitura de Caetité/Ba.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 02 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

MARA REBOUÇAS ALMEIDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ nº 14.861.745/0001-50
Contratante

GUMES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PAPEIS LTDA
CNPJ: 02.495.585/0001-93
Contratada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 140/2020****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 102/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.865.892/0001-00.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Assessoria Jurídica para este município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 02 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 11.865.892/0001-00
Contratante



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 142/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ: 15.257.819/0001-06.

OBJETO: prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 17.157,60 (dezesete mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 06 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL CAETITÉ/BA
ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CONTRATANTE

ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
Diretor-Geral / EGBA
CONTRATADA

MARCOS EMILIO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Técnico/EGBA
CONTRATADA





CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL – Nº 143/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: COLOSSO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.365.952/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de um muro no Bairro Alto do Cristo (ÁREA DE ANTENAS PARA TRANSMISSÃO), nesta cidade de Caetité/BA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 06/04/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 34.586,85 (trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 06 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante

COLOSSO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 29.365.952/0001-90

Contratada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 153/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: DAVID MANOEL FERREIRA DAS NEVES, CNPJ nº 14.660.874/0001-80.

OBJETO: locação de veículo (ônibus) no transporte de pacientes até a cidade de Guanambi/Ba, para participar do mutirão de procedimento da Policlínica e Transporte dos Grupos de Terno de Reis das localidades rurais até a sede deste município, para participação do 34º Encontro de Terno de Reis.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 10 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº: 11.418.640/0001-32

CONTRATANTE

DAVID MANOEL FERREIRA DAS NEVES

CNPJ nº 14.660.874/0001-80

Contratada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 159/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: DEDETIZADORA UNIÃO LTDA - ME, CNPJ Nº: 13.998.906/0001-99.

OBJETO: prestação de serviços de dedetização em diversos Prédios Escolares e Unidades de Saúde da Família, deste município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 14 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

CNPJ nº 11.418.640/0001-32

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

DEDETIZADORA UNIÃO LTDA - ME

CNPJ Nº: 13.998.906/0001-99

Contratada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 173/2020****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 009/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUCOES E EVENTOS, CNPJ nº 24.193.193/0001-02.

OBJETO: contratação de show musical para apresentação em Comemoração ao 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité/Ba, no dia 25 de Janeiro de 2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 31/03/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 20 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

ALAM PEIXOTO BARBOZA PRODUCOES E EVENTOS

CNPJ nº 24.193.193/0001-02

Contratada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 161/2020****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

CONTRATADA: CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS EIRELI, CNPJ: 12.152.881/0001-45.

OBJETO: contratação de serviços de Consultoria e Formação Pedagógica para equipe da Secretaria Municipal de Educação neste município de Caetité/Ba.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até 30/05/2020.

VALOR: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 14 de Janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS EIRELI

CNPJ: 12.152.881/0001-45

Contratada



1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR AGNESIO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 752.434.665-49, COMO CONTRATADO (A).

CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **AGNESIO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 752.434.665-49**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **19 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

AGNESIO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 752.434.665-49
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR HARLEY ALVES MALHEIROS, CPF: 000.465.695-45, COMO CONTRATADO (A).

CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **HARLEY ALVES MALHEIROS, CPF: 000.465.695-45**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

HARLEY ALVES MALHEIROS
CPF: 000.465.695-45
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR ODINEZ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 001.865.495-98, COMO CONTRATADO (A).

CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **ODINEZ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 001.865.495-98**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **07 de março de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 04 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

ODINEZ RIBEIRO DA SILVA
CPF: 001.865.495-98
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR ROMARIO ALVES MALHEIROS, CPF: 043.037.745-29, COMO CONTRATADO (A).

CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **ROMARIO ALVES MALHEIROS, CPF: 043.037.745-29**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 CNPJ nº 13.811.476/0001-54
 Prefeito do Município de Caetité
Contratante

ROMARIO ALVES MALHEIROS
 CPF: 043.037.745-29
Contratada

Testemunhas:

1. _____
 CPF Nº

2. _____
 CPF Nº



1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR VALMIR CIDREIRA DE SOUZA, CPF: 851.826.565-72, COMO CONTRATADO (A).

CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **VALMIR CIDREIRA DE SOUZA, CPF: 851.826.565-72**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

VALMIR CIDREIRA DE SOUZA
CPF: 851.826.565-72
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR WESLEY LEÃO OLIVEIRA, CPF: 027.871.545-14, COMO CONTRATADO (A).

CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **WESLEY LEÃO OLIVEIRA, CPF: 027.871.545-14**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **17 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

WESLEY LEÃO OLIVEIRA
CPF: 027.871.545-14
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO N.º 277/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR IGOR FREIRE MIRANDA INSCRITO NO CPF SOB O N.º. 061.220.445-63.

MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n.º 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n.º. 615.423.775-87, e do outro lado Sr. **IGOR FREIRE MIRANDA**, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado na Travessa Livramento, 46, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cadastrada no CPF sob o n.º. 061.220.445-63, habilitado no Credenciamento n.º 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços n.º **277/2019**, que firmaram no dia 19 de fevereiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão parcial do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 19 de fevereiro de 2019.

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 05 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 05 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n.º 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

IGOR FREIRE MIRANDA

CPF 061.220.445-63

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO N.º 367/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR IGOR FREIRE MIRANDA INSCRITO NO CPF SOB O N.º. 061.220.445-63.

MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n.º 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n.º. 615.423.775-87, e do outro lado Sr. **IGOR FREIRE MIRANDA**, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado na Travessa Livramento, 46, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cadastrada no CPF sob o n.º. 061.220.445-63, habilitado no Credenciamento n.º 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços n.º **367/2019**, que firmaram no dia 08 de maio de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão parcial do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 08 de maio de 2019.

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 05 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 05 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n.º 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

IGOR FREIRE MIRANDA

CPF 061.220.445-63

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO N.º 555/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR CARLOS MOISÉS DA SILVA INSCRITO NO CPF SOB O N.º. 042.063.995-06.

MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n.º 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n.º. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n.º. 615.423.775-87, e do outro lado Sr. **CARLOS MOISÉS DA SILVA**, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, n.º 140, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cadastrada no CPF sob o n.º. 042.063.995-06, habilitado no Credenciamento n.º 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços n.º **555/2019**, que firmaram no dia 16 de outubro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão parcial do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 16 de outubro de 2019.

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 04 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 04 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n.º 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CARLOS MOISÉS DA SILVA

CPF 042.063.995-06

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____





ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da presidente da Comissão de licitação, torna pública a retificação da adjudicação, homologação e ratificação da Dispensa de Licitação N.º 009/2020, publicado no Diário Oficial do Município ANO XII, N.º 767 no dia 27 de janeiro de 2020.

Onde lê-se:

Contratação de empresa para prestação de serviços de obra e engenharia na cobertura em estrutura metálica do colégio de 12 (doze) salas, convênio com FNDE 7487/2013 ID – 29779, Processo n.º 23400011067201213, no Distrito de Maniaçu deste Município.

Leia-se:

Contratação de empresa para prestação de serviços de obra e engenharia na cobertura em estrutura metálica do colégio de 12 (doze) salas, no Terreno Vilamar no Distrito de Maniaçu deste Município.

CAETITÉ – BA, 05 de março de 2020.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5026-2E55-A337-0B11-F092> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5026-2E55-A337-0B11-F092



Hash do Documento

d6b3dff65e069e9fd00a8ea367b95a229c576022fa73e4e6a5838acb9e40b646

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/03/2020 16:52 UTC-03:00